

VI SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

26 a 27 de Janeiro de 2017

DISCURSO DE ÓDIO OU LIBERDADE DE EXPRESSÃO? UMA REFELXÃO À LUZ DA ÉTICA CONTEXTUALISTA

Lucas Vaz Luiz (Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil); Carlos Eduardo Lopes (Laboratório de Filosofia e Metodologia da Psicologia, Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil).

contato: lucas_vaz_luiz@hotmail.com

Palavras-chave: Discurso de ódio. Ética. Pragmatismo. Comportamentalismo.

O debate sobre o discurso de ódio geralmente assume dois polos de opinião: ou defende-se a criminalização desse tipo de discurso, ou defende-se a liberdade de expressão. Geralmente, no âmbito desse debate, aqueles que defendem a liberdade de expressão recorrem a uma concepção de linguagem tradicional objetivista para interpretar o discurso de ódio, na qual as palavras são apenas uma ferramenta para a descrição da realidade. Assim, como prática meramente comunicativa, o discurso de ódio seria inofensivo e não deveria sofrer qualquer sanção. Um contra-argumento a essa posição baseia-se na perspectiva pragmatista de linguagem, que entende que as palavras são usadas para atuar sobre a realidade, e no caso do discurso de ódio, isso causaria efeitos negativos nas pessoas que são alvo desse discurso. Consequentemente, esse tipo de discurso deveria ser legalmente punido. No entanto, parece haver uma contradição na proposta de solucionar o problema do discurso de ódio por meio da sua proibição. Isso porque ao mesmo tempo em que essa proposta se baseia em uma concepção pragmatista de linguagem para interpretar o discurso de ódio, ela propõe como solução a criação de uma regra ou lei, o que é criticado pelo pragmatismo no campo da ética. Nesta pesquisa o discurso de ódio será analisado sob a perspectiva da análise do comportamento, uma vez que a filosofia que embasa essa ciência, apresenta pontos de aproximação com o pragmatismo tanto no campo da linguagem, quanto no campo da ética. A pesquisa a ser desenvolvida é de natureza conceitual, no qual serão apresentadas as características da ética pragmatista e sua relação com a ética em Skinner, depois será analisado o discurso de ódio por meio dessas perspectivas éticas, e por fim será elaborado um intertexto com base nesses passos anteriores que resulte em uma proposta de enfrentamento ao discurso de ódio compatível com os princípios filosóficos da análise do comportamento. Com isso espera-se que seja possível delinear uma solução ética que não se restrinja a criação de uma lei que proíbe o discurso de ódio, mantendo não apenas uma proposta psicológica filosoficamente consistente com o pragmatismo, como também inserindo a análise do comportamento na discussão de um assunto atual e de grande impacto social, como é o caso do discurso de ódio.